



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019**

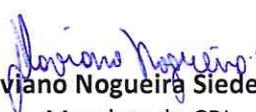
Processo Administrativo nº 261/2019 / Protocolo nº 14.626/2019

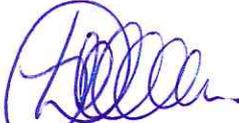
Tipo de licitação: Menor Preço Global

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2019, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 072/2019, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 05/2019, a qual tem por objeto a "Pavimentação de via urbana em CBUQ com área de 3.273,13 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Avenida Francisco Ferreira da Cruz - trecho entre o fim da pavimentação existente até a divisa do Rio Despique - extensão de 344,54 m". O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços, devidamente lacrados, das proponentes CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93; TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.733.757/0001-33; e TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.417.499/0001-43. As empresas não credenciaram representantes para participar do certame. Em seguida, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, a Comissão realizou a análise da documentação do item 10.2.1. – Habilitação Jurídica, e 10.2.2. – Regularidade Fiscal e Trabalhista e comprovou que as licitantes atendem as exigências do edital. As empresas CTG CONSTRUTORA EIRELI e TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.– EPP apresentaram declaração de que estão estabelecidas sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte. O Presidente declarou que os documentos referentes à Qualificação Econômica e Financeira serão encaminhados para análise de profissional Contador da Administração Pública do Município, e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. Concluída a análise, será emitido o Julgamento da Habilitação, o qual será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e junto ao edital no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Nada mais havendo para acrescentar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

  
Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL

  
Flaviano Nogueira Siedeliske  
Membro da CPL

  
Priscila Lopes Alves  
Secretária da CPL